PREFEITURA DE Jucati
GOVERNO SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

DECRETO 26/2019

Ementa: Decreta Ponto Facultativo para os Profissionais da Educação

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tento em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo para os Profissionais da Educação o dia 14 de outubro de 2019 em alusão ao Dia dos Professores.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 11 de outubro de 2019.

Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito